



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA



PORTARIA Nº 23/2008

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Cachoeira como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Tanque D'arica/AL, com área de 10 ha sendo de propriedade do Sr Luiz Alberto Fonseca de Lima, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 13 de novembro de 2008.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

Diretor - Presidente